

PORTARIA /SUPER/FUNETEC/PB N° 004/2021

Dispõe sobre fixação e cobrança de valores para serviços no âmbito da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba — FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba — FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos I, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda.

CONSIDERANDO que em qualquer atividade deve-se observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o procedimento interno de fixação e cobrança de valores para serviços no âmbito desta Fundação. Atendendo exigências legais;

CONSIDERANDO o custo dos serviços efetivamente praticados no âmbito desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Os serviços abaixo prestados pela FUNETEC-PB, através de requerimento, terão a per se, o valor de R\$ 50,00:

2ª Via de Diploma	R\$ 50,00
2ª Via de Certificado	R\$ 50,00
2ª Via de Declaração	R\$ 50,00
2ª Via de Histórico Escolar	R\$ 50,00
2ª Via de Termo de Compromisso de Estágio	R\$ 50,00

Art. 2º. O aluguel de espaço (Sala) terá o seguinte valor:

Um Turno	R\$ 150,00
Dois Turnos	R\$ 200,00
Três Turnos	R\$ 300,00
Quinzena (Quinze dias)	R\$ 1.800,00
Mensal (Trinta dias)	R\$ 3.000,00

Art. 3º. Determinar a todos os colaboradores da FUNETEC/PB que se cientifiquem desta Portaria e ofereçam os meios e colaboração indispensáveis para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º. Estabelecer que a Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação definirá a forma operacional para efetivação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de setembro de 2021

Anselmo Guedes de Castilho

SUPERINTENDENTE